



Ofício Circular nº 400/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará

Processo: 0001948-37.2025.2.00.0806

Assunto: Comunica recuperação judicial.

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente de ID 6242998, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, comunicando acerca do deferimento da Recuperação Judicial de ROSEMAR ROESLER (CPF nº 452.459.910-04); e ROSEMAR ROESLER ME (CNPJ nº 28.797.382/0001-45); MARLISE WILBERT ROESLER (CPF nº 981.835.670-53); MARLISE WILBERT ROESLER ME (CNPJ nº 60.110.484/0001-53); RENAN ROESLER (CPF nº 028.535.020-07); RENAN ROESLER ME (CNPJ nº 60.109.882/0001-50); RICARDO ROESLER (CPF nº 041.231.360-01); RICARDO ROESLER ME (CNPJ nº 60.110.091/0001-40); MARCELO FRANCISCO NESCKE e MARCELO FRANCISCO NESCKE (CNPJ nº 60.446.158/0001-11).

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

